



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 265/2023

Altera o Art. 1° da Portaria Coren-RN n° 258/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n° 258, de 25 de agosto de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1°- Alterar o Art. 1° da Portaria Coren-RN n° 258, de 25 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°- Designar os Profissionais de Enfermagem a abaixo, relacionados, como membros da Comissão de Instrução de Processo Ético n° 33/2023, em desfavor dos profissionais de enfermagem Ledilson Ribeiro da Silva, Coren-RN n° 703.848-ENF e Andressa Williane Santos do Nascimento, Coren-RN n° 1.102.789-TE.

- *Paula Régia Silva Duarte Melo – Coren-RN n° 59.417-ENF-IR – Coordenadora;*
- *Allex Rocha Mendes – Coren-RN n° 269.042-ENF;*
- *Kezauin Miranda Aiquoc – Coren-RN n° 592.092-ENF.”*

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura,

RECEBI EM 04/09/23

Natal/RN, 31 de agosto de 2023.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário